



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 18, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 18, de 2026. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Dia Municipal da Conscientização da Epilepsia.

PROPONENTE(S): vereador João Diego/Republicanos.

RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODE.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
09/04/26 às 24:20
SMU
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 18, de 2026** tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme estabelecido no Artigo 48 e no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontrando-se sob a relatoria do vereador Cidão da Telepar/PODE, com a finalidade de exarar parecer de acordo com a competência da supracitada Comissão, segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

O **Projeto de Lei nº 18 de 2026** institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o Dia Municipal da Conscientização da Epilepsia, a ser celebrado anualmente em 26 de março. A data deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

O projeto tem como finalidade principal criar uma data oficial voltada à conscientização sobre a epilepsia, promovendo informação, inclusão social e combate ao preconceito, estabelecendo como metas a promoção de campanhas educativas, a divulgação de informações sobre prevenção, diagnóstico e tratamento, o combate ao preconceito e à discriminação e o incentivo à inclusão social e ao apoio às pessoas com epilepsia e seus familiares.

O Poder Público poderá promover atividades como palestras, seminários, campanhas informativas e eventos comunitários. Essas ações poderão ser realizadas em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e profissionais da saúde.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, na qualidade de relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 18, de 2026**, apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

edson

File



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A epilepsia configura-se como um transtorno neurológico crônico que demanda acompanhamento contínuo e abordagem multidisciplinar, envolvendo não apenas aspectos clínicos, mas também sociais e psicológicos. Nesse sentido, iniciativas voltadas à conscientização pública são fundamentais para reduzir o estigma social ainda associado à doença, promover informação qualificada, contribuindo para o diagnóstico precoce e adesão ao tratamento, orientar a população sobre primeiros socorros em crises epiléticas, aspecto essencial à saúde pública, fortalecer a rede de apoio social, beneficiando pacientes e seus familiares e estimular políticas públicas inclusivas, alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

No campo da assistência social, a proposta também se mostra pertinente ao incentivar ações de inclusão e acolhimento, contribuindo para a garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida das pessoas com epilepsia.

Destaca-se, ainda, que a instituição de uma data oficial se trata de medida de caráter educativo, preventivo e de mobilização social, com possibilidade de execução por meio de parcerias intersetoriais.

A escolha da data em consonância com o “Purple Day” reforça a integração do município a campanhas de alcance internacional, ampliando o potencial de impacto das ações.

Diante do exposto, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 18, de 2026**, por sua relevância para a promoção da saúde pública, da informação e da inclusão social.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social manifestam-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 18, de 2026**.

Sala das Comissões.
Cascavel, 1º de abril de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB/Presidente

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Membro